

## Tribunal de Contas do Estado de Goiás

## Gerência de Gestão de Pessoas

Goiânia, 26 de setembro de 2022.

Ao Diretor da Empresa MXM – Sistemas e Serviços de Informática S.A/RJ.

A/C: Comissão de Licitação do Tribunal de Contas do Estado

Ref. Pregão Eletrônico nº 023/2022.

Prezado Thiago,

Primeiramente agradecemos o interesse dessa empresa em nosso certame. Em atendimento ao pedido de esclarecimento, informamos que o Edital dos Softwares de Gestão Administrativa e de Pessoas, possui um anexo específico para detalhar como a proposta pode ser apresentada.

Tal anexo (ANEXO I) visa, sobretudo, facilitar e agilizar a formatação da referida proposta a cargo de cada uma das empresas licitantes.

Cabe destacar que os prazos utilizados estão de acordo com as determinações legais e atendem ao interesse público para o presente certame, portanto é imperioso mantê-los, pois qualquer alteração trará prejuízos de toda ordem para a licitação e consequentemente para Administração Pública.

Desta forma, sugerimos que utilize o ANEXO I, para formatar a proposta, bastando para tanto o preenchimento dos valores elencados no referido anexo.

Concluímos, em respeito do Princípio da Supremacia do Interesse Público, que quaisquer alterações no Edital causarão prejuízos para Administração Pública restando inviáveis. Não obstante nos colocamos a inteira disposição, inclusive presencialmente, para sanarmos outros esclarecimentos que, por ventura, ainda persistam.

Elaine Gonçalves Moraes

Gerente de Gestão de Pessoas em Exercício